



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA
JUAZEIRO – BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº. 010, de 17 de outubro de 2012.

“Dispõe sobre o Registro Provisório da Entidade IMLC- Instituto Mocidade, Liberdade e Cidadania ”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais estabelecidas pela Lei nº. 1.979/2008, de 15 de maio de 2008 e nos termos da deliberação do Colegiado em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Registro Provisório da entidade da sociedade civil, INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E RECONHECIMENTO DAS TRADIÇÕES CULTURAIS, SOCIAIS E AMBIENTAIS AFRO-INDÍGENAS E IBÉRICAS DO BRASIL / IMLC – **INSTITUTO MOCIDADE, LIBERDADE E CIDADANIA**, inscrito no CNPJ nº. 11.756.837/0001-81, situado à Rua Carlos Drummond de Andrade, nº. 145, Bairro Maringá, Juazeiro/BA.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Espaço da Cidadania/Juazeiro-BA, em 17 de outubro de 2012.

**Elzirene Oliveira da Silva
Presidente do CMDCA**